



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.198/2.026

Decreta Luto Oficial no Município de Cosmorama em virtude do falecimento da Ex-Primeira-Dama **SENHORA LEIDA BARALDI SILVEIRA**.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Primeira-Dama **SENHORA LEIDA BARALDI SILVEIRA**, ocorrido nesta data em São José do Rio Preto, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, devido a certas complicações de saúde;

CONSIDERANDO que a **SENHORA LEIDA BARALDI SILVEIRA** foi esposa do saudoso ex-Prefeito, Nelson Narciso da Silveira e mãe do atual Prefeito, Nelson Narciso da Silveira Júnior e avó do Vice-Prefeito, Renam Dias da Silveira;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade cosmoramense no decorrer de sua vida, seja como Primeira-Dama, seja nas mais diversas atividades;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cosmoramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Cosmorama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira-Dama **SENHORA LEIDA BARALDI SILVEIRA**, esposa do saudoso ex-Prefeito, Nelson Narciso da Silveira e mãe do atual Prefeito, Nelson Narciso da Silveira Júnior e avó do Vice-Prefeito, Renam Dias da Silveira que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Cosmorama.

Art. 2º - O Poder Executivo prestará as homenagens de praxe a falecida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogada as disposições em contrário, devendo ainda ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 18 de agosto de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo